



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000

Fone (55) 3432-1100 – licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramal 232/240](tel:553432240)

TERMO ADITIVO Nº 096/2023

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 802/2022
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
ITAQUI E A EMPRESA OESTELIMP
TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46, neste ato representado pelo **Prefeito LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147, denominado contratante e de outro lado, a empresa **OESTELIMP TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 45.043.822/0001-98, com sede na Avenida Maripa, nº 5457, sala 106, Bairro Centro, na cidade de Toledo/PR, CEP 85.901-000, Telefone (45) 99941-5490, E-mail comercial.oestelimp@hotmail.com, neste ato representado por seu Representante Legal **CLEBERSON RODRIGO VIEIRA**, inscrito no CPF 059.214.939-02 e RG nº 8506734-6 SESP/PR, com endereço comercial na Avenida Maripa, nº 5457, Bairro Centro, na cidade de Toledo/PR, CEP 85.901-000, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o Processo Administrativo nº 13.189/2023, a Lei Federal nº 8.666/93 de licitações e contratos e demais disposições legais e regulamentos aplicáveis à espécie, e o Contrato 802/2022, resolvem aditar o mencionado instrumento, através do presente **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar da data do vencimento do mesmo, qual seja, dia 28/11/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes no Contrato nº 802/2022 e seus termos aditivos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000

Fone (55) 3432-1100 – licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramal 232/240](tel:553432232240)

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas.

Itaqui/RS, 27 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE ITAQUI

Leonardo Dicson Sanchez Betin

Prefeito

OESTELIMP TERCEIRIZAÇÃO DE

MÃO DE OBRA LTDA

Cleberon Rodrigo Vieira

Representante Legal